



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em da Lei Federal 12.527/2011 (Lei de Acesso à informação), que não houve a contratação de estagiários no período de 01/01/2022 até 31/12/2022.

Barra de Santana/PB, 30 de Dezembro de 2022.

Admilson Almeida da Silva Júnior

Presidente